



CISSUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUL DE MINAS PARA
O GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO MACRO SUL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 195/2018, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

**DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE EMPREGADO PÚBLICO DO
EXERCÍCIO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE MÉDICO DO
AEROMÉDICO**

O Secretário Executivo do CISSUL - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 47, VI, do Estatuto e suas alterações, conforme regulamentações na Resolução 008/2017, Cláusula 7ª, § 1º e Portaria 072/2017, nos Arts. 51; 52 e 53, cuja as atribuições encontram-se descritas no Anexo I:

RESOLVE,

Art. 1º. DISPENSAR, o empregado público abaixo relacionado da função gratificada de médico do Aeromédico.

NOME	BASE DESCENTRALIZADA	CARGO
JOSÉ FABIO CAPOZZI	VARGINHA	MÉDICO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Varginha/MG, 25 de outubro de 2018.

JOVANE ERNESTO CONSTANTINI

Secretario Executivo do CISSUL/SAMU

Examinado e conferido:

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Assessor Jurídico - OAB/MG 82.618